



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PROCOLO Nº 2597/2021

Nº DE FOLHAS 027

DATA: 18 / 05 / 2021

HORA: 09 /HS 00 /MIN

[Handwritten Signature]  
ASSINATURA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**"DIGNIDADE E RESPEITO"**  
**Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ**

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**  
**DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Handwritten Signature]

**Luis Carlos Da Silva Sá**

**Vereador**

**CPF: 553.192.973-00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 02

PROCESSO Nº 2597/21

DATA: 18 / 05 / 21

HORA: 09 /HS 00 /MIN

RUBRICA: [Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*.

TIMON-MA 18 de MAIO de 2021.

*Luís Carlos Da Silva Sá*

Vereador

CPF: 553.192.973-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 20 / MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Luis Carlos da Silva Sá, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de MAIO de 2021.

---

***Ver. Jose Uilma da Silva Rezende***  
***Presidente***

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS. 00 /MIN  
RUBRICA: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, 18 DE MAIO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

  
Luis Carlos Da Silva Sá

Vereador

CPF: 553.192.973-00

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 05  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 09 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“Dignidade e Respeito”

Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSA

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: LUIS CARLOS DA SILVA SÁ		PERÍODO: MAIO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
11/05/2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	TRAVESSA RUA SEIS Nº60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.000,00
11/05/2021	ANIGER PIRES ASSUNÇÃO	POVOADO LADEIRA ZONA RURAL DE TIMON TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.200,00
11/05/2021	CARLOS DIAS SOUSA	TRAVESSA 06 Nº 60 BAIRRO BOA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$ 1.800,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de MAIO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 de MAIO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 09 / MIN  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

R\$2.000,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 11 de maio de 2021.

Thiago Adriano Oliveira Santos Guimarães  
CPF: 001.805.823-05

THIAGO  
ADRIANO  
OLIVEIRA  
SANTOS  
GUIMARAES: 0180582305

Assinado de  
forma digital por  
THIAGO ADRIANO  
OLIVEIRA SANTOS  
GUIMARAES: 0018  
0582305  
Dados: 2021.05.18  
13:47:48 -03'00'

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 2397/21  
DATA: 08 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / MIN \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**30767**  
**Código de Verificação de**  
**LZISM9EEN**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**11/05/2021 às 08:52:44**  
**Chave de Acesso**  
 63884674PFYHJN6KRHKQ8OROTPSZBR7

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência 11/05/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ 001.805.823-05	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 067327	Nome/Razão Social THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA		Telefone	E-mail

**COMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento 553.192.973-00	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social LUIS CARLOS DA SILVA SA
Logradouro RUA 04, 1113			Complemento
CEP/Cod.Postal 65634-400	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209
			Telefone 99 33267716
			Bairro VL ANGELICA
			E-mail

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ADVOCACIA	2.000,00	R\$ 2.000,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) pretados(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.13	5,00%	0000170000014	7820500		
Advocacia					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**



PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **30767** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **LZISM9EEN**

Data \_\_\_\_\_ CPF/RG \_\_\_\_\_

Assinatura   
 FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
 PROCESSO Nº 2597/21  
 DATA: 18/05/21  
 HORA: 09:00  
 RUBRICA: 



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO**

**NOME  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**

**INSCRIÇÃO:  
6756**

**FILIAÇÃO  
EDSON GUIMARÃES FILHO  
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**

**NATURALIDADE  
TERESINA-PI**

**DATA DE NASCIMENTO**

**16/04/1984**

**RG**

**2295464 - SSP/PI**

**CPF**

**001.805.823-05**

**DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS**

**VIA EXPEDIDO EM**

**NÃO DECLARADO**

**02 07/07/2018**

**Francisco Lucas Costa Veloso  
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: \_\_\_\_\_



USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

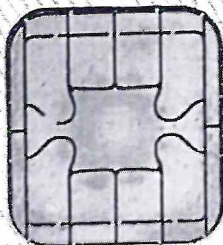
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08334951



*George Adriano D.S. Guimarães*

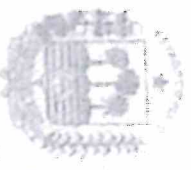
ASSINATURA DO PORTADOR



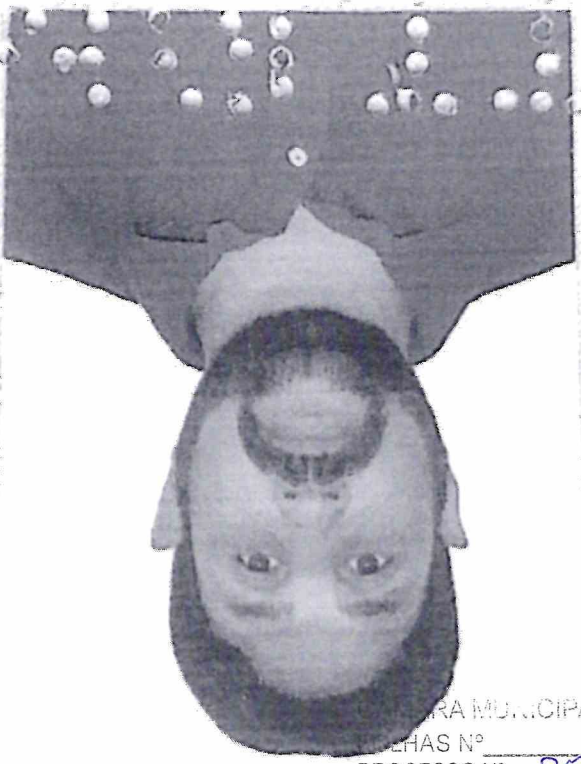
OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 10  
PROCESSO Nº 2597121  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS. 05 /MIN  
RUBRICA: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



*Volivago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 11  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18/05/21  
HORA: 09 /HS 50 /MIN  
RUBRICA: [Signature]

VALID

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2295464

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES  
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

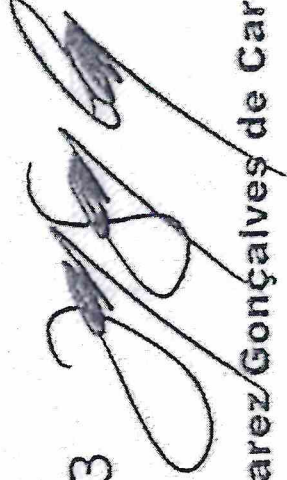
16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73  
EXP. TIMON - MA 16/01/2017

CPF

001.805.823-05



Juarez Gonçalves de Carvalho  
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:  
 Nº da Fatura: 0202001001529194 001529194 5258/AA  
 Instalação: 8725349

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Atameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Caiçari - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

Para atendimento,  
Informe este número.

Conta do Mês: 01/2020  
 Vencimento: 01/02/2020

Conta Contrato: 8725349

**Dados do cliente**

**JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARAES**  
 R. JOAQUIM PEDREIRAS 1103  
 PQ PIAUI 65631-350 TIMON - MA  
 Nº Parceiro de Negócio: 8725349  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE  
 Classificação: Residencial Pleno  
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 206.988.603-49  
 Tensão Nom.: 220 V - MO  
 UL/Seq: INT10006 2150  
 Nr Medidor: 10550257209  
 Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PTS			1,19
COFINS			5,50
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

**Total a pagar: R\$ 245,70**

**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,0000	43,03
PTS	172,09	0,6950	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

**Reservado ao Fisco**

E/C91.90F0E1F849174151L0470C87CD9

**Período Fiscal**

**Número do Programa Social**

17/01/2020

**Histórico do Consumo (kWh)**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
CONSUMO	654	574	375	317	406	364	350	395	366	364	383	357	257

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Anel
1,00	19/12/2019	17/01/2020	29	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.572	2.829	257	0.630180

**Reaviso de Vencimento**

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

FOLHAS Nº 13  
 PROCESSO Nº 2597/20  
 DATA: 18/05/20  
 HORA: 09:00  
 RUBRICA: [assinatura]

## CONTRATO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADA

### I – OUTORGANTE/CONTRATANTE:

LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA.

### II - OUTORGADA/CONTRATADA:

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, inscrita na OAB-MA sob o n.º17.483, comendereço profissional situado na Rua Elizete Farias, nº. 225, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP nº 65.636-443.

### III – DO OBJETO

Cláusula 1ª. O objetivo do presente contrato é dar suporte jurídico à CONTRATANTE, atendendo suas necessidades legais, cabendo à CONTRATADA a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica em esfera extrajudicial e judicial, dentro do território nacional, com vigência imediata, e ainda, os serviços de Advocacia, em que a CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo, proporcionando atendimento jurídico em todas as instâncias das áreas cível, trabalhista, comercial entre outras.

Cláusula 2ª. A cobertura do presente serviço, acertado neste instrumento, consistirá em prestar consultoria e assessoria jurídica à CONTRATANTE, em suas atividades profissionais, dando todo suporte necessários para atender suas necessidades legais em defesa de seus direitos e interesses junto a seus clientes, contraentes, imprensa e demais que se fizerem necessárias, assim como, orientações jurídicas, elaborações de contratos, licenças, pareceres, notificações extrajudiciais, cobranças, mediações, conciliações e lides judiciais.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 14  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 80 /MIN  
PUBRICA: [assinatura]

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitado, não restando ônus a esta pela ausência da remessa dos mesmos, dentro da ata aprazada.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais necessárias para o fiel cumprimento do presente contrato, tais como, certidões, custas judiciais, perícias, taxas, impostos, autenticações, verbas sucumbências, deslocamentos, viagens por via aérea ou terrestre, diárias e demais despesas porventura existentes, que serão suportadas pela CONTRATANTE, em que se obriga a fornecer antecipadamente o numerário necessário ao pagamento destas despesas (as despesas judiciais e cartorárias seguem tabela próprias, e as demais serão cobradas de acordo com o estabelecido pela tabela de honorários divulgada pela OAB). Em contrapartida, obriga-se a CONTRATADA a comprovar tais despesas, através de recibos, notas fiscais, certidões ou outros documentos hábeis.

Cláusula 5ª. A CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE relatório de andamento do (s) serviços e processo (s) sob seu patrocínio, pela via eletrônica ou por meio impresso, tão logo seja requerido por esta;

#### V- DOS HONORÁRIOS

Cláusula 6ª. Fica estabelecido que os honorários para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Continuada, previsto nesse instrumento, será equivalente à R\$ 2.000,00 (dois milreais).

#### VI- DO PRAZO

Cláusula 7ª. O presente contrato terá duração mensal, podendo ser prorrogado automaticamente, desde que não seja renunciado expressamente antes do término.

#### VII- DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias da CONTRATADA, as partes elegem o foro da comarca de Timon.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 15 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 /HS 00 /MIN  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 11 de abril de 2019.

  
LUIZ CARLOS DA SILVA SÁ

CONTRATANTE


THIAGO ADRIANO  
OLIVEIRA SANTOS  
GUIMARAES:00180582305

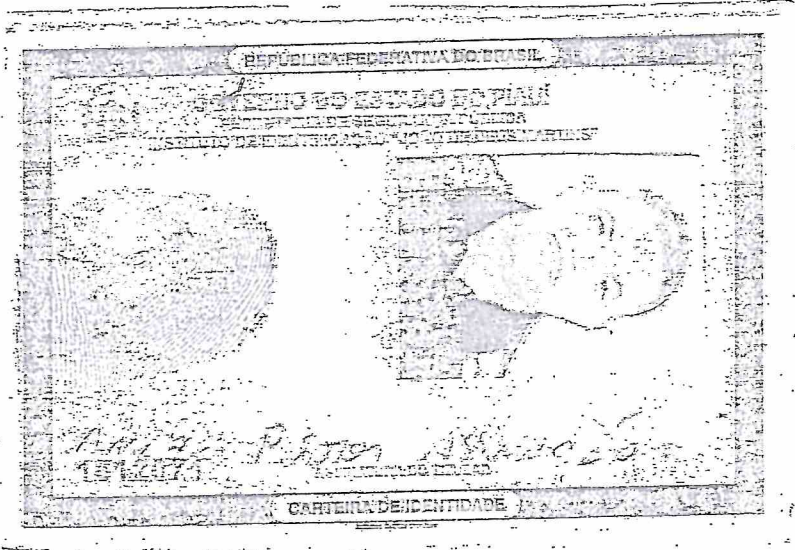
Assinado de forma digital por  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA  
SANTOS GUIMARAES:00180582305  
Dados: 2021.05.18 13:49:22 -03'00'

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

CONTRATADA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: 



UNIDADE EM TÍTULO DE TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFIC. 11998.367 DATA 01/11/17

ANIGER PIRES ASSUNÇÃO

ERNESTINA PIRES ASSUNÇÃO

MARCHEL DE ASSUNÇÃO

MUNICÍPIO TIMON-MA DATA 28/12/1971

CERT. CASAM. 12567 L 84 F 223

EXP TIMON-MA 15/05/90

352.173.953-20 Francisco das Chagas Pinheiro M. da S.

LEI Nº 118 DE 2008 - DECRETOS Nº 30203

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 18  
PROCESSO Nº 259.7121  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: [Signature]

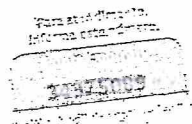


Companhia Energética do Maranhão  
 Avenida A-08 SCS, nº 101, Loteamento Q-10, Sítio  
 Alto do Calhau, São Luís - MA CEP. 65070-500  
 Ins. Est. ISENTIS 11-9 CNPJ 08.907.908/0001-91



Conta de Mês  
**08/2019**

Vencimento  
**29/05/2019**



**JOCANA DE MOURA ASSUNCAO**  
 RV LADEIRA S/N  
 RUA LADEIRA 65630 000 IOMM MA  
 Nr Paralelo de Medição: 3507/545  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: H/B1  
 Tipo de Tarifa: RESIDENCIAL PLANO  
 Classificação: Residencial Plano  
 Perdas no Ramal (Mm): 0,00

CPF: 027.037.143-05  
 Tensão Nom: 220 V 60  
 M/Sig: T220/60 970  
 Nr Medidor: 1214-1812-005  
 Fator de Correção: 0,80

Emite: 25/04/2019 Apresentação: 22/05/2019 - Prorrogativa: 22/05/2019

Descrição do Encargamento	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	122	0,65000	80,02
ICMS			21,22
PIS			1,22
COFINS			5,64
Itens Financeiros			9,10
Cip J.Fun. Pub. Res. Munic			3,43
Multa			1,03
Juros			



Total a pagar: R\$ 120,12

Informações de Débito

Valor	Descrição	Valor
120,12	Valor do Débito	120,12
80,02	Fornecimento	80,02
21,22	ICMS	21,22
1,22	PIS	1,22
5,64	COFINS	5,64
9,10	Itens Financeiros	9,10
3,43	Cip J.Fun. Pub. Res. Munic	3,43
1,03	Multa	1,03

Conta	Data Letura Anterior	Data Letura Atual	Qtd. Dias	Relatório Anual
1.00	21/03/2019	22/04/2019	32	24,19/18
Conta de Letura	Letura Anterior	Letura Atual	Coeficiente	Tarifa em Utilização
	805	927	122	0,614000

Ata de emissão de conta não foi identificada o pagamento do(s) débito(s) de R\$ 120,12 em 06/05/2019 implicando na suspensão do fornecimento de acordo com o Art. 414 do art. 172 da Lei 10.667/03, art. 6º, inclusive DECRETADA a entrega notificação de cobrança. Em caso de suspensão, será considerada a suspensão de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor disponibilizar o comprovante.

DEBITOS: 02/2019 R\$ 120,12 - Perdas: Band. Tarif.: Verda.: 22/05 - 22/05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 19  
 PROCESSO Nº 2997/12  
 DATA: 18 / 05 / 2019  
 HORA: 09 / HS 00 / MIN  
 RUBRICA: [assinatura]

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**30768**

Código de Verificação de  
**132QB09PY**

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**11/05/2021 às 09:17:41**

Chave de Acesso  
**63884783ZHFLSINPEOE8YDZY1B4WEV7L**

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência  
**11/05/2021**

Município de Incidência do ISS  
**TIMON-MA**

Local da Prestação  
**TIMON - MA**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
<b>852.173.953-20</b>	<b>1998367</b>		<b>097631</b>	<b>ANIGER PIRES ASSUNÇÃO</b>
Logradouro <b>POVOADO LADEIRA, S/N</b>			Complemento	Bairro <b>PE DA LADEIRA</b>
CEP <b>65630-020</b>	Cidade <b>TIMON-MA</b>		Telefone	E-mail <b>NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
<b>553.192.973-00</b>			<b>LUIS CARLOS DA SILVA SA</b>
Logradouro <b>RUA 04, 1113</b>			Complemento <b>VL ANGELICA</b>
CEP/Cod.Postal <b>65634-400</b>	Cidade/País <b>TIMON - MA</b>		Cod. IBGE <b>2112209</b>
			Telefone <b>99 33267716</b>

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ACESSORIA ZONA RURAL	1.200,00	R\$ 1.200,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 (s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 (s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 (s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 (s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
<b>FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...</b>	<b>5,00%</b>	<b>1000840000005</b>	<b>7820500</b>		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 60,00</b>	<b>2 - Não</b>
					Desconto Condicionado
					<b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Val. Aprox. Tributos:

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.200,00**

**Informações Complementares**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 20  
 PROCESSO Nº 2597/21  
 DATA: 18 / 05 / 21  
 HORA: 09 / HS 00 / MIN  
 PRESENÇA: [assinatura]

RECEBI(EMOS) DE **ANIGER PIRES ASSUNÇÃO** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **30768** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **132QB09PY**.

Data

CPF/RG

Assinatura

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTA NA ZONA RURAL

**Contratante:**-LUIS CARLOS DA SILVA SÁ, inscrita no CPF nº553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA;

**Contratado:**ANIGER PIRES ASSUNÇÃO brasileiro, CASADO, autônomo, portador da cédula de identidade nº1.998.367 SSP PI, inscrito no CPF nº852.173.953-20, residente e domiciliado NO POVOADO DA LADEIRA Perdido zona rural, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de ASSESSORIA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante porestes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) .

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

ÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 21  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 7 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / M  
RUBRICA: JSA

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO


**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 12 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 22  
PROCESSO Nº 2597121  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 AM  
PÚBLICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador KAKA DO FRIGOSÁ

## RECIBO

R\$ 1.800,00

Recebi do Sr. Luis Carlos da Silva Sá CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 1.800,00 (*hum mil e oiocentos reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 11 de maio de 2021.

*Carlos Dias Sousa*  
Carlos Dias Sousa

CPF:783.457.403-59

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 23  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: *[assinatura]*

MARANHÃO

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO



LOCALIDADE DE NASCIMENTO

703.457.400-58

27/08/1978

ADRESA HEREDIA DE SOUSA

USA

GERME DE DIA DE FOLHA

MUNICÍPIO DE TIMON  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814799746

1241232517 22/01/2024 07/20/1978

Assinatura

*Cláudio de Souza*

1814799746 22/01/2024



MUNICÍPIO DE TIMON  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814799746

MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 24  
PROCESSO Nº 2597/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
PÁG. Nº: 01



NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

	<b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>		<b>Número da NFS-e</b> <b>30769</b>
			<b>Código de Verificação de</b> <b>CHWZ1HMBE</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>11/05/2021 às 09:41:37</b> <b>Chave de Acesso</b> 6388481R61CC0XJ0XHD7VR90UC7Y9G0
<b>Informações Fiscais</b>			
<b>Competência</b> 11/05/2021	<b>Município de Incidência do ISS</b> TIMON-MA	<b>Local da Prestação</b> TIMON - MA	
			Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
783.457.403-59	1708017		093104	CARLOS DIAS SOUSA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
TRAVESSA RUA SEIS, 60				BOA VISTA	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
65630-020	TIMON-MA		86 988370864	XXX@XX.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
JPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
553.192.973-00			LUIS CARLOS DA SILVA SA		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 04, 1113				VL ANGELICA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
65634-400	TIMON - MA		2112209	99 33267716	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇO DE MOTORISTA		1.800,00	R\$ 1.800,00

**DECLARADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**

O(s) Material (is) foi (ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi (ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi (ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi (ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 26  
 PROCESSO Nº 2597/21  
 DATA: 18/05/21  
 HORA: 09/HS 00  
 RUBRICA: JSS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS							Construção Civil	
LC	17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...			5,00%	0000170000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado		
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 90,00	2 - Não	R\$ 0,00		
Retenções de Impostos								
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções			
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.800,00								
Informações Complementares								

 RECEBI(EMOS) DE **CARLOS DIAS SOUSA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **30769** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **CHWZ1HMBE**.

Data

CPF/RG

Assinatura



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

**Contratante:**-Luis Carlos da Silva Sá, inscrita no CPF nº 553.192.973-00, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 04 Nº 1113, Bairro: VILA ANGELICA, CEP: 65634400 Timon - MA

**Contratado:**CARLOS DIAS SOUSA, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade nº1708017 SSP PI, inscrito no CPF nº783.457.403-59, residente e domiciliado na travessa 16, Nº 60 bairro boa vista, CEP:65630020, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 27  
PROCESSO Nº 2592/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 00 / HS 00  
RUBRICA: [assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

E) O contrato terá início na data da assinatura do contrato e terá vigência de 30 dias


**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 11 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 28  
PROCESSO Nº 25971/21  
DATA: 18 / 05 / 21  
HORA: 09 / HS 00 / MIN  
RUBRICA: 